



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

**Ata da Reunião Ordinária Itinerante da Conatrae**

**Data e Horário:** 16 de maio de 2017, de 09h30 as 17h30.

**Local:** Assembleia Legislativa, Andar Térreo, Sala Adão Preto, Centro Histórico, Porto Alegre-RS

**Participantes:**

| <b>Nome</b>                    | <b>Cargo</b>              | <b>Órgão/Instituição</b> |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Adilson Santana de Carvalho    | Coordenador               | MDH/CONATRAE             |
| Andréia Figueira Minduca       | Assessora                 | MDH/CONATRAE             |
| Raquel Ribeiro Martins         | Assessora                 | MDH/CONATRAE             |
| Carlos Eduardo Chaves Silva    | Assessora                 | CONTAG                   |
| Xavier J. M. Plassat           | Coord. Campanha           | CPT                      |
| Marília Ramos                  | Assistente de Coordenação | Repórter Brasil          |
| Márcio Lima do Amaral          | Comissão D. H.            | ANAMATRA                 |
| Sílvia L. Burmeister           | Diretora                  | ABRAT                    |
| Alexandre Gallina Krob         | Defensor                  | DPU/RS                   |
| André Espósito Roston          | AFT                       | MTb                      |
| Luiz Felipe B. de Mello        | AFT                       | SRTE/RS                  |
| Lindomar Cristani dos Santos   | Presidente                | Comis. D.H./PRF/RS       |
| Izane M. Ribeiro Mathos        | Diretora                  | CTB/RS                   |
| Luciana Stahnke                | Juíza do Trabalho         | TRT4/Coetrae             |
| Gabriela Lorenzet              | Assessora de Departamento | DDHC/SDSTJDH             |
| Rodrigo Hugueney               | Assessor Jurídico         | CAN                      |
| Lúcia H. Pigossi Neves         | Advogada da União         | AGU                      |
| Eduardo Sant'anna              | Especialista              | CNI                      |
| Luiz Alessandro                | Procurador                | MPT-TRT4                 |
| Silvio Guido Fioravanti Jardim | Procurador de Estado      | PGE/RS                   |
| Dayana Carvalho Coelho         | Coordenadora SEDIHPOP     | SEDIHPOP/COETRAE-MA      |
| Fabiana Galera Severo          | Defensora Pública         | DPU                      |
| Tiago Muniz Cavalcanti         | Procurador do Trabalho    | MPT-CONETE               |
| Antônio Mello                  | Coordenador               | OIT                      |
| Ana Carolina A. A. Roman       | Procuradora da República  | MPT                      |
| Cíntia Bonder                  | Diretora                  | SDSTJDH/DDHC             |
| Flávia Piovesan                | Secretária                | SEDH                     |
| Nelson Wild                    | Presidente                | FETAR-RS                 |

**1. Coordenação – Conatrae**

**a. Abertura**

**Cíntia Bonder** – deu as boas-vindas aos participantes do evento em nome da Secretaria Maria Helena Sartori, que, devido a sua intensa agenda, não pode comparecer. Lembrou a

realização do seminário contra o trabalho escravo no dia seguinte e sugeriu a realização de uma rodada de apresentação dos participantes.

(Apresentação dos participantes)

**Flávia Piovesan** – deu bom dia aos presentes e agradeceu pela acolhida da Coetrae do Rio Grande do Sul na Assembleia Legislativa. Elogiou o trabalho da Conatrae em defesa dos direitos humanos e agradeceu o empenho da equipe da Coordenação-Geral no tema. Mencionou o lançamento da campanha “50 for Freedom” em prol da ratificação do protocolo adicional da convenção 29 da OIT que ocorreu na semana anterior, no Senado Federal. Fez a leitura da pauta e sugeriu que a discussão cobrisse até o item 3, no período da manhã, e que os outros pontos fossem debatidos no turno vespertino.

**Adilson Carvalho** – agradeceu, em nome da Cíntia, a acolhida da Coetrae do Rio Grande do Sul. Destacou a importância simbólica de se discutir sobre o Projeto de Lei 6442/2016 no RS, berço de dois trabalhistas: Getúlio Vargas, pela forte vinculação com a criação da CLT, e Leonel Brizola, por sua trajetória de luta em prol dos direitos dos trabalhadores.

#### b. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2016

**Adilson Carvalho** – perguntou se havia alguma ressalva por parte dos membros.

**Eduardo Sant’Anna** – declarou que foram feitos muitos apontamentos e propôs que os pontos sejam enviados por e-mail.

**Rodrigo Mello** – sugeriu também mandar as contribuições por e-mail e condicionar a aprovação da ata à alteração do texto.

**Adilson Carvalho** – indicou que os representantes da CNI e da CNA enviem as contribuições até o dia 19/05 (sexta-feira) e declarou que a ata ficaria aprovada a partir da inclusão das sugestões. Em seguida, propôs a inversão do ponto 2 com o ponto 3 da pauta, que foi aprovada pelo plenário.

## **2. Projeto de Lei nº 6.442/2016**

**Silvio Jardim** – detalhou o trabalho preventivo da Coetrae/RS na tramitação do Projeto de Lei Municipal 10.531/2008, que proibia a circulação de veículos de tração animal na cidade, no qual o colegiado realizou diligências e fez uma recomendação que transitou na Assembleia e teve impacto positivo no texto legal. Destacou a importância das Coetraes e da Conatrae se anteciparem em casos como esse e do PL nº 6.442. Defendeu a necessidade da Conatrae se manifestar contra o PL nº 6.442. Adicionalmente, mencionou o sucateamento da Funai, a precarização da realidade indígena e resgate de indígenas trabalhando em condições análogas à escravidão noticiado pelo Correio do Povo. Afirmou que o PL nº 6.442 vai na

direção da precarização do trabalho rural, permitindo o pagamento de trabalhadores com alimentação e moradia, a venda integral das férias, além de outros pontos. Explicou que a Coetrae/RS propôs esse tema para provocar uma manifestação contrária da Conatrae. Recomendou que fosse ouvida a proposta de moção do MPT.

**Tiago Cavalcanti** – sugeriu que fosse aberto o debate antes da leitura da moção.

**Carlos Eduardo Silva** – enfatizou que esse projeto é uma reforma trabalhista piorada para o meio rural. Alegou que a fundamentação do deputado Nilson Leitão, autor da proposta, é baseada nos “usos e costumes”, algo que a legislação trabalhista sempre pretendeu eliminar, e que todas as manifestações feitas até o momento indicam que o projeto promove legalização da precarização. Mencionou a resistência ao PL que houve em diversos espaços e o recuo anunciado pelo deputado Leitão, ainda não formalizado. Destacou os pontos mais delicados do texto, como a extinção da NR-31, mencionados nas notas técnicas da Contar/Contag e do MPT. Ratificou que não há nada para ser aproveitado no projeto. Expôs profunda preocupação com a declaração pública da Secretária de desconhecimento do PL 6442, de não ter apresentado um posicionamento contrário ao projeto. Colocou em questão as expectativas em relação à Conatrae, à Ministra e à Secretária. Perguntou sobre a legitimidade da Conatrae nesse governo, que entrou na justiça para evitar a publicação da lista suja.

**Flávia Piovesan** – expôs que ficou bem insatisfeita com o tom da matéria publicada. Como não tinha lido totalmente o projeto, foi sincera na colocação durante a entrevista. Declarou que realmente não foi feliz em sua manifestação, mas ressaltou que houve uma pitada da imprensa para subir o tom. Agora, já com o projeto lido, indicou 4 pontos mais graves do PL:

1. maior suscetibilidade dos trabalhadores rurais ao trabalho escravo combinada com flexibilização das normas trabalhistas a partir da prevalência do negociado sobre o legislado;
2. possibilidade de remuneração com alimento e moradia;
3. dupla visita da fiscalização;
4. desobrigação dos empregadores de oferecer as condições mínimas (art. 160 e 161).

**Dayana Coelho** – declarou que esse tema é de extrema importância para a Secretaria de Direitos Humanos do Maranhão, pois o perfil dos resgatados no estado é do trabalhador rural, e que há uma preocupação enorme em legitimar os usos e costumes, em regulamentar essas condições de trabalhos degradantes. Destacou que, em muitos casos, o trabalhador acha que as condições degradantes em que se encontra são normais. Além dos itens apontados pela Flávia, acrescentou que não considerar o tempo de deslocamento do trabalhador é muito preocupante e sugeriu acrescentar esse ponto à moção. Reiterou que a Conatrae precisa de fato se posicionar.

**Rodrigo Mello** – discordou das preocupações apresentadas. A respeito da preponderância do negociado sobre o legislado, explicou sobre a força dos sindicatos e do acordo sindical. Defendeu que há um avanço e não um retrocesso. Destacou ainda a eficiência da dupla visita na fiscalização. Declarou que há pontos que a CNA converge e outros que diverge do PL,

mas não foram suscitados. Informou que o posicionamento institucional é de se abster de assinar a moção.

**Adilson Carvalho** – registrou a presença do Nelson Wild, presidente da Federação Estadual dos Trabalhadores Assalariados Rurais.

**Márcio Lima do Amaral** – informou que a Anamatra pretende fazer um documento contrário a esse projeto de lei, já está terminando esse documento. Concordou com os quatro pontos que a Flavia lançou. Concordou sobre o ponto que a Dayana mencionou e ainda fez um adendo sobre a dificuldade de se definir o que é uma jornada exaustiva. Apresentou mais dois pontos a acrescentar na moção: venda integral das férias (afronta à dignidade da pessoa humana) e a revogação da NR-31, inspirada na convenção 184 da OIT. Explicou que a elaboração da NR contou com consulta pública e com discussão de grupo tripartite, tendo uma gênese democrática e ratificando a compreensão da OIT sobre o trabalho rural.

**Carlos Eduardo Silva** – em diálogo com o Rodrigo, apontou deslealdade no argumento da força dos sindicatos na negociação coletiva. Citou sua experiência de mais de 10 anos em assessorar sindicatos para dialogar com o mínimo pé de igualdade com o setor patronal, que é sempre muito mais forte. Destacou que a legislação atual é o piso para as negociações e funciona como proteção para os trabalhadores. Já o PL desconsidera que os trabalhadores não tem a mesma força de negociar com a classe patronal. Mencionou a greve como prova da disparidade de poder de negociação entre os setores. Especificamente sobre o texto do projeto, destacou os seguintes pontos preocupantes: valorização do acordo individual, dispensando a presença do sindicato; nulidade de todo o instrumento a partir da declaração de nulidade de uma cláusula, o que inibe a possibilidade de questionamento e a atuação das entidades que os instrumentos de acordo; criação de EPI coletivo; desobrigação de fazer a higienização diária das roupas de quem manipula agrotóxico.

**Eduardo Sant'Anna** – informou que a CNI não vê todos esses problemas e declarou abstenção em apoiar a moção. Discordou do que foi dito sobre considerar tempo de deslocamento como tempo de trabalho e deu como exemplo longos tempos de percurso de trabalhadores no meio urbano. Ratificou que a fiscalização deve ser mais educativa e menos punitiva, sendo punitiva em casos extremos. A respeito do negociado sobre o legislado, disse não ser necessário tecer comentários, uma vez que o posicionamento da CNI sobre esse tema já está explícito. Registrou que a CNI se abstém de assinar a moção.

**Silvia Burmeister** – anunciou que a Abrate vem fazendo um trabalho intenso contra a reforma trabalhista e todos os seus desdobramentos. Sobre o PL, considerou indispensável a elaboração da moção contrária ao PL e declarou que Abrate assinará e lutará pela revisão integral do texto. Mencionou sua experiência de 30 anos de mesa de negociação, assessorando os sindicatos, concordou com o Carlos Eduardo de que estamos muito longe da paridade e afirmou que projetos como esse devem piorar ainda mais a negociação.

**André Roston** – fez um paralelo entre a negociação coletiva e a dupla visita. Ressaltou que a dupla visita já está prevista, as próprias NRs do MTb preveem a dupla visita, mas em casos específicos. Defendeu que não há porque liberar o viés preventivo para grandes empresas e argumento que o grande problema do PL é tornar a dupla visita regra. Dessa forma, a auditoria fiscal ficaria apenas na recomendação, inclusive em casos graves como de trabalho escravo e de morte de trabalhadores.

**Carlos Eduardo Silva** – ressaltou que tirar o pagamento de horas “*in itinere*” é diminuição de direitos, uma vez que essa garantia coíbe as práticas abusivas. Fez um contraponto à fala do Eduardo e afirmou que a situação no campo é completamente diferente do contexto urbano. Apresentou outros pontos problemáticos do PL: a previsão de intervalo de almoço de até 4 horas e de utilização de veículos adaptados para transporte de trabalhadores. Disse que isso seria a volta do pau de arara. Por fim, solicitou que a CNA e a CNI apresentassem os pontos discordantes do PL.

**Silvio Jardim** – em diálogo com o que foi colocado sobre as horas “*in itinere*”, identificou a motivação da presença da contraprestação da moradia no PL. Enfatizou que a proposta suprime a individualidade da pessoa que vai trabalhar por 18 dias seguidos, que fica integralmente a disposição. Apontou que há uma distorção de toda finalidade do que seria emprego. Identificou como outro ponto a ser profundado na moção é a degradação das condições de trabalho a partir do problema dos agrotóxicos.

**Fabiana Severo** – citou a campanha “*50 for Freedom*” e salientou que o debate sobre o PL está descolado de todo acúmulo internacional na temática, pois pretende legalizar violações que estão em indicadores da OIT e acabar com a garantia de um standard mínimo. Adicionou dois pontos à discussão: abuso da condição de vulnerabilidade do trabalhador e inequívoca retenção de salário. Enfatizou a necessidade de enfrentar o discurso da banalização da violação dos direitos humanos e a deturpação do respeito aos usos e costumes. Ressaltou que temos direito à diferença quando a igualdade nos descaracteriza e direito à igualdade quando a diferença nos inferioriza.

**Eduardo Sant’Anna** – observou aproximações entre sua colocação e a fala do André sobre a dupla visita. Destacou que não pode haver excessos como condenar empresa por trabalho escravo pela falta de óculos de proteção para os trabalhadores. Mencionou que o PL não propõe a extinção NR-31, mas a recebe em quase sua totalidade. Dialogando com a Fabiana, questionou em qual sentido que seria enfrentado o discurso sobre usos e costumes como banalização de inadmissível violação de direitos humanos. Perguntou se seria sobre o enfoque dela, uma caucasiana que mora no centro da cidade. Citou como o exemplo a cultura de dormir em rede de povos indígenas do Pará. Por fim, disse que não tem acesso às informações sobre autuação, pois o Ministério do Trabalho não libera essa informação.

**Fabiana Severo** – respondendo a pergunta do Eduardo, colocou-se como defensora pública no papel institucional de promover a defesa de minorias. Explicou que por ela ser pessoa branca, de classe média, como foi colocado, não a impede de atuar na defesa de grupos

vulneráveis e que essa atuação não significa ocupar o lugar de fala de representantes desses grupos. Destacou a diferença entre o trabalhador dormir na rede e não ter condições mínimas de higiene no local de trabalho. Ressaltou há uma polarização em tese com a CNI e a CNA, mas ainda não se chegou aos pontos de fato. Afirmou a necessidade de discutir na Conatrae as violações mais recorrentes. Declarou que o PL não projete e, na verdade, legaliza a violação.

**André Roston** – propôs que a CNI e a CNA apoiem os pontos de consenso e que sejam feitas as ressalvas nos pontos de dissenso da moção. Sobre o caso relatado da condenação por trabalho escravo exclusivamente pela falta do uso de óculos de proteção, pediu que fosse encaminhado o caso concreto para análise. Sobre a NR-31, realçou como é muito ruim atropelar a construção democrática de elaboração do documento com a imposição do texto desse PL, que foi elaborado sem qualquer discussão. Referindo-se ao caso das redes, frisou que respeito aos usos e costumes é completamente diferente de violação de direitos humanos.

**Flávia Piovesan** – evidenciou que o direito à cultura é um direito humano. Ressaltou, entretanto, que o fator cultural não pode ser violador de direitos humanos. Apresentou 8 argumentos contrários ao PL na sistematização do debate:

- Aumento da vulnerabilidade do trabalhador rural e intensificação da assimetria na relação entre empregadores e empregados. Indicador sólido: mais de 70% dos trabalhadores resgatados são do meio rural.
- Possibilidade de remuneração com moradia e trabalho (aviltamento ao trabalho decente).
- Definição da dupla visita como regra, de forma irrestrita.
- Desobrigação de condições minimamente adequadas.
- Desobrigação da remuneração do período de deslocamento (horas *in itinere*) e o não oferecimento de transporte adequado.
- Venda integral das férias.
- Extinção das normas NR-31.
- Degradação por agrotóxico.

Recomendou juntar os 8 pontos à minuta do MPT. Sugeriu que, depois que a minuta estiver pronta, o plenário escolhesse a metodologia de aprovação: com ressalvas, com pontos de consenso, pontos de dissensos.

**Adilson Carvalho** – indicou que os pontos levantados pela Flávia façam parte do texto. Considerou muito interessante a proposta do André dos dissidentes se manifestarem ponto a ponto. Diante da relevância da repercussão do documento, informou que a assessoria de comunicação da SEDH dará publicidade ao texto assim que ele tiver pronto e solicitou que as assessorias das demais instituições fizessem o mesmo.

**Tiago Cavalcanti** – parabenizou pela realização da reunião itinerante. Corroborou com todos os pontos levantados pelos participantes, com exceção do Rodrigo e do Eduardo. Declarou que não se recorda de nenhuma adesão do setor patronal a manifestações da Conatrae.

Discordou de Flavia e do André sobre a possibilidade de consenso com o setor patronal. Ao contrário, ressaltou que a CNI e a CNA tem anuído a todos os movimentos que tem acontecido: PL 6442, a não publicação da lista suja, a alteração do conceito do trabalho escravo. Questionou se de fato há intenção dessas entidades de erradicar o trabalho escravo no Brasil. Sugeriu que a moção de repúdio seja sucinta. Em relação aos 8 pontos, informou que 5 já estão assegurados. Explicou que não há menção sobre a questão do transporte, o que pode ser incluído, e que a questão do agrotóxico ficou registrada no contexto geral. Seguindo a sugestão do Adilson, colocou em tópicos para facilitar a adesão por pontos de consenso. Pediu licença para ler.

**Adilson Carvalho** – lembrou a colocação do Carlos Eduardo sobre a nulidade de todo o instrumento a partir da declaração de nulidade de uma cláusula.

**Tiago Cavalcanti** – fez a leitura da minuta da moção de repúdio.

**Flávia Piovesan** – elogiou o texto e afirmou que seu conteúdo reflete o debate. Sugeriu inserir termo “a irrestrita dupla visita” em ponto específico do texto. Apontou que apenas o tema dos agrotóxicos não foi contemplado.

**Silvio Jardim** – sugeriu que, no documento, o afrouxamento das regras para o uso dos agrotóxicos seja vinculado à intensificação das condições degradantes.

**Flávia Piovesan** – propôs inserir esse tema dos agrotóxicos, na linha do que foi proposto pelo Silvio, em um dos “considerandos”.

**Rodrigo Mello** – parabenizou o Tiago pela compreensão de que o posicionamento é institucional e não pessoal. Mencionou que as representações da CNI e da CNA são, em alguns momentos, mal interpretadas. Citou como exemplo o debate que aconteceu na reunião de dezembro entre o André e Larissa que culminou na proposta, que não foi registrada em ata, de se fazer a discussão conceitual em um grupo menor para aprofundamento. Ressaltou que há interesse para o debate, mas que as discordâncias, às vezes, atrapalham a discussão. Apresentou defesa da nulidade do instrumento em caso de anulamento de uma cláusula.

**Luiz Machado** – no item “remuneração por qualquer espécie”, propôs fazer a referência da servidão por dívida para explicitar que o projeto tem a intenção de precarizar a fiscalização e descaracterizar os pontos que definem o trabalho escravo. Sugeriu que o tom da moção seja mais enfático e que tenha um ponto para tratar da jornada exaustiva e das condições degradantes, incluindo o agrotóxico nessa dimensão.

**Rodrigo Mello** – explicou que não tem mandato para assinar uma moção de forma imediata. Justificou que não há intuito de impedir o encaminhamento, mas há necessidade de se consultar à instituição. Deu como exemplo a moção apresentada na reunião de dezembro que poderia ter tido posição favorável da CNI, caso tivesse sido dado o tempo necessário para consulta.

**Márcio Lima do Amaral** – parabenizou o Tiago pelo texto. Indicou 2 sugestões:

- Unir, no texto, as horas *in itinere* e as horas extras para vincular o tema à jornada exaustiva.
- Destacar a servidão por dívida pela possibilidade do empregado dever ao empregador.

**Carlos Eduardo Silva** – parabenizou o MPT pela nota e pela disponibilidade capitanear a discussão contra esse PL. Indicou sugestões ao texto sobre a vulnerabilidade dos trabalhadores, o uso de agrotóxico e a dupla visita. Recomendou o destaque à tentativa de legalizar várias condutas que flertam com a degradância.

**Xavier Plassat** – sugeriu apontar, no fim no texto, os itens que aproximam o PL do conceito do trabalho escravo.

**Fabiana Severo** – parabenizou o MPT pelo documento. Levantou 3 pontos de contribuição: deixar claro a banalização dos usos e costumes e o desrespeito ao relativismo; inserir, no item 6, “configurando a inadmissível servidão por dívida e retenção de salário” que caracterizam formas contemporâneas de escravidão; no item 4, usar as categorias de violação de direitos para destacar a vinculação com o conceito de trabalho escravo. Registrou que fica bastante otimista entre o diálogo travado há pouco entre o Tiago e o Rodrigo, no qual foi marcado que os embates travados na Conatrae se encontram no plano institucional e não pessoal. Por outro lado, declarou que gostaria de ver esse tipo de fala ser estendida a todos e a todas. Lembrou que, no começo da manhã, o Eduardo fez um ataque pessoal a ela, a identificando como caucasiana e deslegitimando sua função de defensora. Salientou que a colocação não foi motivada por uma dimensão institucional e levantou a hipótese de se tratar de uma questão de gênero, tão comum nos debates coletivos e que não pode ser invisibilizada.

**Eduardo Sant’Anna** – pediu desculpa se não foi feliz na sua colocação. Explicou o contexto de sua fala e contou que sente uma agressividade na Conatrae.

**Adilson Carvalho** – afirmou que o texto da moção representa com qualidade a discussão. Apresentou as propostas de encaminhamento. O primeiro caminho seria aprovar o texto com as incorporações das sugestões, o que permitiria a ampla divulgação imediata da moção, mas com a desvantagem de se ater aos detalhes do documento. A outra sugestão seria, após as incorporações, fazer nova leitura com todos de posse do documento para identificar ponto a ponto eventuais necessidades de alteração, porém sem nova discussão de conteúdo. O texto, assim, seria liberado para divulgação depois do almoço.

**Tiago Cavalcanti** – opinou na direção da segunda proposta e disse que já estava fazendo as alterações indicadas pelos colegas. Salientou que a abordagem de todos os pontos problemáticos do PL transformaria o documento em uma nota técnica.

**Adilson Carvalho** – ratificou o encaminhamento: o ajuste do texto será feito pelo Tiago, todos terão acesso ao documento e aprovaremos a moça na primeira atividade da tarde. Acordou com o plenário o retorno às 13h30.

(Intervalo para almoço)

### **3. Informes**

**Flávia Piovesan** – comunicou a necessidade de inversão da pauta para finalização do texto da moção, apontando o debate para o ponto 4 da pauta - Informes.

**Adilson Carvalho** – observou que, na parte de informes, foram previamente indicados temas para entrar na pauta, mas que outros assuntos poderiam ser inseridos no momento da reunião. Expôs que o ponto 4.1 da pauta foi uma sugestão da CPT, uma provocação para que o MDH apresente informações sobre o pagamento das indenizações.

**Xavier Plassat** – indicou que não seria somente sobre o pagamento das indenizações, mas sobre o cumprimento da sentença como um todo.

**Adilson Carvalho** – disse que entendeu equivocadamente a solicitação e informou que a complementação orçamentária para o pagamento das indenizações está sendo providenciada.

**Ana Carolina Roman** – comunicou que foi instaurado, na Procuradoria da República em Redenção, procedimento para retomar as investigações de 2000. Como só se tem o relatório da fiscalização do Ministério do Trabalho, explicou que foi feito um edital de chamamento de informantes que tenham conhecimento desse fato. Solicitou que a CPT e a Conatrae fizessem uma ampla divulgação do edital. Declarou que, atualmente, o procedimento se encontra em instrução para depois acontecer uma eventual denúncia.

**Xavier Plassat** – disse que a CPT já se colocou a disposição para dar toda a informação sobre o caso e que já foi preparado um CD com todos os documentos digitalizados. Destacou o importante papel do MPF em recompor o único processo penal, que misteriosamente sumiu do tribunal.

**Ana Carolina Roman** – avisou que o edital é justamente para remontar o processo penal desaparecido.

**Xavier Plassat** – sobre o pagamento das indenizações, recordou que 128 vítimas devem receber indenizações, até o dia 16/12/2017, no valor de 30 a 40 mil dólares por pessoa. Evidenciou que os maiores problemas são encontrar essas pessoas e ter claro quais são as condições que elas devem preencher para receber. Informou que foi enviado um ofício, em 14 de fevereiro, destinado ao embaixador Silvio, para saber quais são as exigências do Estado para as vítimas receberem as indenizações e que não obteve resposta até o momento. Trouxe

informações sobre o processo de relação com a Corte Interamericana e detalhou que o governo brasileiro encaminhou um ofício, em 16 de março, solicitando esclarecimentos referentes a alguns elementos da sentença. Afirmou que esse documento explicita a falta de interesse do governo brasileiro em cumprir a sentença e a ausência de esforços para encontrar as vítimas e pagar as indenizações. Disse que a CPT tem feito o máximo para encontrar essas vítimas, mas que não possui todos os meios que o Estado tem para convocar essas pessoas, cujos nomes compõem uma lista anexada à sentença.

**Flávia Piovesan** – perguntou quantas pessoas já foram identificadas.

**Xavier Plassat** – disse que não tinha essa informação no momento, mas que poderia dar depois. Declarou que já foram realizadas diversas reuniões *in loco*.

**Flávia Piovesan** – comprometeu-se a retornar o ofício do dia 14 de fevereiro com o detalhamento das necessidades.

**Xavier Plassat** – enfatizou a importância de a Conatrae acompanhar o andamento do caso Fazenda Brasil Verde de uma forma geral, não apenas as questões indenizatórias. Sugeriu que Conatrae use a sentença como instrumento de aprendizagem, que nos proporcione um avanço no tema. Propôs que a Conatrae organize um seminário, um estudo para embasar políticas públicas. Salientou que a Dra. Raquel Dodge fez uma exposição brilhante sobre o caráter sistemático do aliciamento no Piauí e que temos base para um trabalho de aprofundamento.

**Adilson Carvalho** – indicou como caminho interessante a inserção do tema na pauta e colocou a Secretaria à disposição para dar outras informações. Disse que tinha entendido apenas uma parte do problema, mas percebeu que o ponto é muito mais complexo. Apontou a possibilidade de convidar pessoas do governo envolvidas com a questão para prestar esclarecimentos. Observou como outro ponto a negativa de acesso à justiça, a questão da perseguição penal e declarou interesse em aproximar os esforços institucionais para acessar os dados que indicarão com maior precisão o que tem acontecido com os processos penais. Salientou que, se há de fato impunidade, devem ser tomadas medidas para avançar nessa questão.

**André Roston** – sobre acesso e efetividade de justiça, ressaltou a importância da não relativização da grave violação de direitos humanos por argumentos de usos e costumes, de questões culturais ou de aspectos regionais. Mencionou que a corte é muito enfática a respeito da necessária intransigência na relativização dos direitos humanos. Sublinhou a importância dessa postura para embasar decisões do sistema de justiça. Disse que não são raros posicionamentos da justiça que ignoram as evidências de condições degradantes nas quais foram flagrados trabalhadores a partir do entendimento que essas pessoas enfrentariam situações semelhantes ou piores em suas moradias. Afirmou que esse não pode ser um argumento para negar o reconhecimento do problema. Nesse sentido, lembrou que a sentença coloca de forma enfática que a vulnerabilidade do trabalhador não pode ser usada como justificativa para ignorar a situação de trabalho escravo, mas deve ser percebida como um

agravante da situação de exploração. Concordou com o Xavier sobre a necessidade da Conatrae se debruçar sobre a sentença.

**Fabiana Severo** – colocou a DPU à disposição no interesse das vítimas, uma vez que precisam de apoio institucional para ter acesso à defesa. Ressaltou que esse instituto de assistência à vítima quando participante do processo criminal ainda não é utilizado do ponto de vista da compensação.

**Xavier Plassat** – sugeriu que, daqui pra frente, a Conatrae siga com o monitoramento do caso nas reuniões periódicas. Propôs, ainda, que fosse planejado para o 2o. semestre uma ação específica sobre o tema vinculada com as políticas públicas para a prevenção do trabalho escravo. Declarou que a CPT está em contato com alguns procuradores do trabalho e que há intenção de apresentar uma proposta. Lembrou que, assim como a tortura, o crime de trabalho escravo deveria ser imprescritível. Mencionou que há uma PEC justamente sobre isso.

**Ana Carolina Roman** – compartilhou a angústia do GT de trabalho escravo na 2a. Câmara. Enfatizou que o problema está no fato do MPF não deter os dados primários, que são dos TRF. Salientou a necessidade de se ter acesso aos dados da Justiça Federal. Comunicou que a Coordenadora da 2o. Câmara já entrou em contato com o ministro Lélío, do CNJ, e que já foram disponibilizados quase todos os dados, menos os da 1a. e da 3a. região. Lembrou também que, em 2015, foi proposta uma meta de julgamentos desses casos. Colocou, entretanto, que uma pressão nesse sentido pode não ser muito favorável, uma vez que é mais fácil absolver do que condenar. Citou o envolvimento dos procuradores nas fiscalizações, o que considerou um ponto favorável.

**Carlos Eduardo Silva** – informou que a PEC mencionada pelo Xavier é a PEC 14/2017, do senador Antonio Carlos Valadares (PSB - SE).

**Xavier Plassat** – divulgou a matéria especial da Repórter Brasil sobre o caso Fazenda Brasil Verde e informou que o conteúdo integral está no site.

**Flávia Piovesan** – destacou a importância da ampla divulgação da sentença, concordando com as colocações do Xavier e do André. Corroborou com a necessidade de se fazer um seminário e recomendou que se colocasse em diálogo os 3 poderes: executivo, legislativo e judiciário. Sugeriu ainda que o seminário aconteça no 2o. semestre. Indicou ao Tiago que fosse feita alusão à sentença na moção de repúdio ao PL.

**Adilson Carvalho** – apresentou as possibilidades de encaminhamentos.

**Xavier Plassat** – manifestou disponibilidade em organizar uma apresentação resumida sobre o caso para socializar com os membros da Conatrae.

**Adilson Carvalho** – declarou que ficará no aguardo que a CPT provoque para colocar na pauta da próxima reunião e confirmou o encaminhamento de realizar o seminário no 2º semestre. Ao entrar no ponto 4.4, fez uma breve contextualização da importância do registro das reuniões da Conatrae e dos impactos dessa atividade na Secretaria Executiva. Apresentou a seguinte proposta para o registro das reuniões: a confecção de 3 documentos: um documento sintético com deliberações e encaminhamentos; um documento com a transcrição fiel das falas, elaborado a partir da gravação feita por empresa e com a finalidade de registro histórico; um documento com o resumo das discussões, garantindo o teor do posicionamento dos representantes e contemplando as decisões tomadas, que seria apreciado e aprovado em plenário.

**Rodrigo Mello** – disse ver com bastante simpatia a proposta e manifestou concordância.

**Adilson Carvalho** – informou que a proposta é para garantir maior agilidade na realização das tarefas.

**Alexandre Krob** – citou como exemplo o acordo existente entre o TRF 4 e uma associação de cegos para realizar a transcrição de reuniões, que é um solução inclusiva e mais econômica do que licitar uma empresa. Disse que não sabia exatamente qual era o instrumento jurídico utilizado. Detalhou como funciona a rotina e indicou como sugestão para Conatrae.

**Adilson Santana** – elogiou a sugestão e colocou a possibilidade de verificar se a associação pode receber recurso de TAC para realizar essa tarefa.

**Eduardo Sant'Anna** – pediu que a pauta fosse enviada com maior antecedência e com detalhamento dos pontos.

**Adilson Carvalho** – disse que, sobre esse aspecto, a secretaria executiva da Conatrae não assume o protagonismo e apenas envia as sugestões que são enviadas da forma que são recebidas.

**Rodrigo Mello** – elogiou a pauta dessa reunião e declarou que foi contemplada a demanda feita anteriormente.

**Xavier Plassat** – prestou homenagem ao representante da Coetrae do Rio Grande do Sul Carlos Henrique Kaipper pelo trabalho realizado, no âmbito da Conatrae, representando o MDA. Citou que ele criou um plano nacional de combate ao trabalho escravo no MDA, algo inédito na época. O MDA indicou em todas as suas políticas e ações estratégias para potencializar o combate ao trabalho escravo, um trabalho que seria necessário em todas as instituições. Lamentou que o plano não foi seguido como se esperava, mas que isso fugia da governabilidade do Kaipper. Deu exemplos do comprometimento do Kaipper na luta pela erradicação do trabalho análogo ao de escravo como servidor público e como militante da causa. Partindo para o ponto 4.2 da pauta, colocou alguns *spots* produzidos pela CPT para a Semana Nacional da Abolição sobre o combate ao trabalho escravo. Em seguida, falou sobre

o projeto desenvolvido pela CPT e pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos (em Açailândia / MA) que se chama Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão – RAICE, fruto de uma provocação da OIT, da Justiça do Trabalho de Marabá, do MPT para implementar ações de enfrentamento ao ciclo vicioso da escravidão. Apontou que, inicialmente, foram feitas pesquisas nos estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins para identificar em quais condições acontecem as migrações de pessoas aliciadas para o trabalho escravo. Informou que, a partir do material de 4 pesquisas mais detalhadas, foi feito o livro. Leu o resumo da publicação. Falou, ainda, sobre outra publicação que se intitula “Por debaixo da floresta – Amazônia Paraense saqueada com trabalho escravo”. Uma obra que busca dar visibilidade a formas de trabalho escravo vinculadas à degradação do meio ambiente nos mais variados cenários localizados na região do Tapajós e denunciar esquemas criminosos que envolvem diversas instituições. Também leu o resumo da publicação. Agradeceu o MPT, a OIT e a Fundação Rosa Luxemburgo pelo apoio para realização das pesquisas e das publicações.

**Flávia Piovesan** – informou que precisará sair às 15h30 por conta o horário do voo.

#### **4. Expedição de convite à Sra. Ministra de Direitos Humanos para que sua excelência compareça pessoalmente à próxima reunião ordinária da CONATRAE**

**Tiago Cavalcanti** – diante da saída da Flávia às 15h30, sugeriu nova inversão de pauta, partindo para o ponto 2. Contextualizou o ponto proposto para além do convite da ministra. Teceu comentários sobre a realidade vivida atualmente, destacando alguns pontos de embate: limitação de gastos públicos, reforma previdenciária, reforma trabalhista, PL 6.442, PL 432, PL 169, a tentativa de modificação do conceito do trabalho escravo. Citou que, em reunião recente com o gabinete do senador Romero Jucá, houve uma sinalização que o governo não acolherá o parecer apresentado pelo senador Paulo Paim, documento construído a várias mãos na perspectiva de consolidar uma proposta de consenso. Ressaltou que, nesse contexto social delicado e diante das medidas propostas por um governo ilegítimo, se fazem necessárias vozes que nos representem, que sejam dissonantes dentro do próprio governo, do poder executivo. Fez coro com o Carlos Eduardo e pediu, em nome de todas as instituições, que a Flávia não abandone a Conatrae. Sublinhou o quanto seria péssimo para a campanha da secretária à Corte Interamericana de Direitos Humanos que as instituições da Conatrae se posicionassem contrariamente à posição dela diante de tudo que vem acontecendo. Indicou ser mais grave ainda a postura da Ministra de Direitos Humanos. Frisou que não a conhece pessoalmente, que não pode estar na reunião que alguns membros da Conatrae tiveram com ela para solicitar apoio político para barrar as tentativas de retrocesso no conceito de trabalho escravo contemporâneo. Informou que fez um pedido formal, por meio de ofício, enviado ao gabinete da Ministra e copiado ao Adilson, e que até o momento não obteve resposta. Lembrou que a Ministra não esteve em nenhuma reunião da Conatrae e que não se posicionou sobre a chacina aos direitos humanos que vem acontecendo no país. Argumentou que a Conatrae precisa do engajamento da Ministra e que ela precisa estar nas nossas reuniões. Defendeu que a Secretaria e o Ministério devem realmente interceder pelos direitos

humanos no governo. Nesse sentido, além de convidar a Ministra para a próxima reunião da Conatrae em junho, sugeriu a realização de um seminário contra as reformas que estão em curso promovido pelo MDH ou pela SEDH com a necessária participação e engajamento da secretária Flávia e da Ministra e com o posicionamento do órgão sobre o tema. Ratificou que as colocações são institucionais e que possui imenso apreço pela secretária. Justificou que o momento requer maior de apoio da Secretaria e do Ministério.

**Carlos Eduardo Silva** – declarou-se contemplado com as palavras do Tiago. Pensando adiante, levantou a preocupação de quem assumiria o lugar da secretária no caso de sua saída. Ressaltou que, mesmo nesse contexto desfavorável, a secretária Flávia atuou como um ponto de resistência sempre que procurada pela Conatrae. Lembrou que a Contag hoje não participa da construção do III Plano justamente para não ter que compartilhar com esse governo autor de investidas contra os trabalhadores o lançamento de uma política. Apresentou outra preocupação: o que a saída da secretária poderá representar para o combate ao trabalho escravo? A depender do que acontecerá, apontou a necessidade de se repensar a existência da Conatrae como um espaço vinculado ao governo. Disse que a omissão da Ministra tem provocado o enfrentamento dos problemas de forma independente. Fez uma breve avaliação da reunião de alguns membros da Conatrae com a Ministra, indicando ter sido altamente burocrática. Questionou se vale a pena conferir ao governo um espaço que o legitima como protagonista no enfrentamento ao trabalho escravo enquanto são feitas todos os tipos de manobra para destruir os instrumentos que os trabalhadores conquistaram com muitas lutas.

**Flávia Piovesan** – agradeceu o diálogo franco e sincero estabelecido na Conatrae. Identificou como importante insistir no engajamento e na participação da Ministra na reunião da Conatrae. Por conta da dinâmica extremamente formalista da Ministra, sugeriu que fosse enviado um convite o quanto antes já com uma pré-pauta. Declarou que, desde que assumiu esse desafio complexo e delicado, tentou fazer da Secretaria, a medida do possível, uma voz dissonante, um ponto de instabilidade. Afirmou que criou tensões intragovernamentais e citou o exemplo da lista suja. Informou que publicará com o Adilson, em sua coluna semanal no jornal O Globo, uma manifestação sobre os temas vinculados ao PL 3842/2012 e ao 6.442/2016 e sobre a necessidade de se avançar na ratificação do Protocolo Adicional à Convenção nº 29. Com relação à candidatura à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, comunicou que a eleição será de 19 a 21 de junho, no México, e que, se for eventualmente eleita, assumirá apenas em janeiro e que tem o compromisso público de ficar na Secretaria até dezembro.

**Adilson Carvalho** – solicitou alguns esclarecimentos sobre os encaminhamentos em relação ao convite à Ministra.

**Tiago Cavalcanti** – sugeriu que o convite fosse assinado de forma colegiada. Reforçou a proposta de se realizar o seminário.

**Flávia Piovesan** – reiterou o apoio à moção. Avaliou positivamente a reunião e agradeceu a participação de todos, em especial, dos integrantes da Coetrae do Rio Grande do Sul.

**Adilson Carvalho** – confirmou o encaminhamento em relação ao convite à Ministra: todas as instituições assinarão o convite, a secretaria da Conatrae elaborará uma minuta e colocará para apreciação.

**Xavier Plassat** – reiterou a proposta apresentada pelo Tiago de realizar um seminário, no mês de junho, contra as reformas em curso e a retirada de direitos sob a responsabilidade da SEDH.

**André Roston** – defendeu a necessidade de se travar esse debate, uma vez que ainda não sabemos os impactos das reformas na fiscalização e no combate ao trabalho escravo. Citou dois possíveis impactos de alterações legais em ações concretas de combate ao trabalho escravo: o impedimento do funcionamento do grupo móvel na configuração atual (composto por diversas instituições) e a restrição de responsabilização dos verdadeiros escravocratas em cadeias produtivas que se aproveitam da terceirização. Para além de convergências e divergências, considerou ser importantíssimo abrir o debate para essas reflexões.

**Flávia Piovesan** – aprovou a realização do debate, apenas se mostrou preocupada com a parte operacional e com o cumprimento dos prazos. Sugeriu que a programação seguisse temas mais concretos e os mais prioritários para se realizar um evento factível. Expôs a necessidade do plenário avaliar se há tempo para realizar, cumprindo todos os prazos, o evento no período da próxima reunião da Conatrae ou se cabe deixar para a reunião seguinte.

**Xavier Plassat** – propôs agendar o evento na sequência da reunião da Conatrae para aproveitar os recursos.

**Adilson Carvalho** – após uma breve discussão sobre a data do seminário, apresentou o compromisso de realizar as 3 atividades em torno do dia 27/06: reunião ordinária da Conatrae, reunião extraordinária sobre a Lista Suja e o Seminário. Registrou o encaminhamento acordado: as instituições encaminharão à secretaria da Conatrae os temas centrais para discussão no seminário. Seguiu para o ponto 3 da pauta.

## **5. Leitura e aprovação da moção**

**Tiago Cavalcanti** – leu a nova versão da moção já com as alterações sugeridas.

**Adilson Carvalho** – solicitou aos representantes da CNI e da CNA que indicassem os pontos que concordam e discordam, além de definir como gostariam de se manifestar no teor do texto. Perguntou se seria abstenção ou discordância em relação à moção.

**Rodrigo Mello** – declarou que a CNA é contrária à moção e questionou como isso seria registrado no texto.

**Tiago Cavalcanti** – elucidou que, por praxe, é feita uma ressalva ao final do documento.

**Eduardo Sant’Anna** – afirmou que a CNI é contrária à moção.

**Luciana Stahnke** – manifestou a abstenção da AGU em relação à moção.

Foi feito um amplo debate sobre o registro de discordâncias e abstenções em documentos da Conatrae. Foi questionado, por parte de alguns membros da Coetrae do Rio Grande do Sul, o destaque dado às instituições que não estão de acordo com a moção em questão no lugar de dar visibilidade às organizações que apoiam o conteúdo do texto e sua aprovação. Levantou-se que, pela ausência de um regimento interno que oriente as manifestações do plenário, há necessidade de se registrar os posicionamentos contrários no corpo do texto.

**Adilson Carvalho** – após o debate, enumerou as propostas levantadas e sugeriu fazer da forma como que sido feita na Conatrae, garantindo o registro de posicionamentos contrários e de abstenções. Perguntou à CNI e à CNA sobre o posicionamento institucional em relação ao convite que será enviado à Ministra e à realização do Seminário.

**Rodrigo Mello** – declarou que, a princípio, a CNA não tem objeções em se fazer o convite para a Ministra participar da reunião. Ponderou, entretanto, que, se o teor do convite indicar algum tipo de direcionamento, a CNA não assinará. Expôs que o mesmo pode ser aplicado ao Seminário, dependerá da forma que será colocada a discussão.

**Eduardo Sant’Anna** – concordou com o posicionamento da CNA e requereu a reativação do Grupo de Trabalho para discutir o regimento interno da Conatrae.

**Adilson Carvalho** – informou que o tema tem sido debatido no âmbito da secretaria da Conatrae, que o histórico das discussões foi recuperado e que, assim que o material estiver sistematizado, será colocado em pauta na reunião da Conatrae.

**Cintia Bonder** – encaminhando para o encerramento da reunião, agradeceu a sua equipe (Gabriela e Pamela) e à Conatrae pela viabilização da reunião descentralizada. Pediu que mais espaços como esses acontecessem em outros estados. Refez o convite para o seminário de combate ao trabalho escravo que acontecerá no dia seguinte.

**Xavier Plassat** – avaliou que faltou dedicar um espaço para socializar a atuação da Coetrae do Rio Grande do Sul na reunião.

## **6. Encaminhamentos**

➤ Aprovação da Ata de Reunião Ordinária de 13/12/2016, com a inclusão dos apontamentos que serão encaminhados pela CNI e CNA, até o dia 19/05/2017. Após inclusão dos dados, a ata será encaminhada por e-mail a todos.

➤ Concordância quanto aos procedimentos de registro das reuniões da Conatrae. Para esta e próximas reuniões serão realizados: documento sintético contendo de maneira geral os encaminhamentos da reunião; ata contendo o posicionamento dos representantes que tiveram fala, de forma a contemplar as exposições, não sendo, todavia a transcrição literal e documento que trará a transcrição literal das falas.

➤ Expedição de convite à Sra. Ministra de Direitos Humanos para que compareça pessoalmente à próxima reunião ordinária da CONATRAE. A Coordenação da Conatrae irá elaborar o documento, encaminhá-lo aos membros para conhecimento e posteriormente remetê-lo ao gabinete da Ministra.

➤ Aprovação da moção de repúdio ao PL nº 6442/2016, pela Conatrae, contendo as ressalvas da CNA, CNI e AGU. A moção deverá ser amplamente divulgada pelos membros da Conatrae.

➤ Inclusão do caso Fazenda Brasil Verde na pauta da próxima reunião ordinária, com os questionamentos e observações que serão encaminhadas pela CPT.

➤ Realização de um seminário, no 2º semestre de 2017, com o objetivo de difusão da sentença do caso Fazenda Brasil Verde.

➤ Realização de um seminário sobre as propostas de reformas das leis trabalhistas e previdenciárias. Os membros da Conatrae irão encaminhar os pontos a serem discutidos. A coordenação da Conatrae ficou responsável por definir o dia do evento, tomando por referência a data da próxima reunião ordinária, em 27/06/2017.